

O Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo torna pública a errata em relação às notas do edital para a contratação de Brigadistas Chefes de Brigadas.  
Os itens 10.1 e 10.7 passam a ser regidos com a seguinte redação:

10.1 Os candidatos ao cargo de Chefe de Brigada deverão:

10.1.1 Elaborar Nota Informativa com tamanho de arquivo ideal (20 pontos)

10.1.2 Preencher Relatório de Ocorrência de Incêndio – ROI (20 pontos)

10.1.3 Preencher Plano de Queima(20 pontos)

10.1.4 Preencher Relatório Mensal (20 pontos)

10.1.5 Preencher Relatório de Foco Falso (20 pontos)

10.7 Os Testes Específicos são de caráter classificatório e eliminatório e a nota para aprovação será de 60 pontos.

Brasília – DF, 24 de abril de 2017

GABRIEL CONSTANTINO ZACHARIAS  
Chefe do Centro Especializado Prevfogo